



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – DAE
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - NAEST
SETOR DE PEDAGOGIA**

**EDITAL - PROAES
Projeto Estudante Cooperador Pedagógico - 2018.2
TUTOR**

1. DEFINIÇÃO

1.1 **Projeto Estudante Cooperador Pedagógico** - atividade de tutoria que consiste no acompanhamento dos(as) tutorados(as) pelo tutor(a), e caracteriza-se pela oferta de apoio pedagógico, preferencialmente, aos discentes beneficiados pela Assistência Estudantil PROAES/UFPE, que apresentam dificuldades de aprendizagem não superadas durante as aulas regulares, em conformidade com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O Projeto Estudante Cooperador Pedagógico é constituído pelo(a) tutor(a) e pelo(a) tutorado(a), conforme a seguinte definição:

1.2 **Tutor(a)** – discente bolsista da PROAES com bom desempenho acadêmico, que apoiará os(as) estudantes com dificuldades nas disciplinas ofertadas pelo Projeto.

1.3 **Tutorado(a)** – discente com dificuldade na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Projeto, assistido(a) pelo(a) tutor(a).

2. OBJETIVO

2.1. Contribuir para a formação do(a) estudante de graduação por meio de atividade de tutoria;

2.2. Minimizar as deficiências de aprendizagem dos(as) discentes, **prioritariamente**, bolsistas da DAE/PROAES, e as repercussões no seu desempenho acadêmico.

3. DISCIPLINAS OFERTADAS - CAMPUS RECIFE

- **Física 2:** 1 vaga e cadastro de reserva;
- **Química 1:** 1 vaga e cadastro de reserva;
- **Álgebra Linear 1:** cadastro de reserva;

- **Cálculo Diferencial e Integral I:** cadastro de reserva;
- **Cálculo Diferencial e Integral II:** cadastro de reserva;
- **Cálculo Diferencial e Integral III:** cadastro de reserva;
- **Física 1:** cadastro de reserva;
- **Geometria Analítica 1:** cadastro de reserva.

4. VAGAS

Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** para **Tutor(a)** do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico DAE/PROAES e cadastro de reserva.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição ocorrerá no período de **27/07/2018 a 01/08/2018**, por meio de formulário online, no endereço: <https://goo.gl/forms/IJFHct7peheMsr5N2> onde o(a) estudante deverá preencher os dados e optar pela(s) disciplina(s) em que tem interesse de desenvolver a atividade como **Tutor(a)**.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Para participar do processo seletivo para **Tutor(a)** do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico, **o(a) estudante deve ser bolsista da DAE/PROAES, regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação presencial, no Campus Recife,** que atenda aos seguintes critérios:

- Ter cursado a(s) disciplina(s) de interesse, dentre as ofertadas pelo Projeto, e ter obtido aprovação, com média maior ou igual a 7,0 (sete);
- Apresentar média geral e coeficiente de rendimento escolar geral maior ou igual a 7,0 (sete);
- Não ter mais de uma reprovação na(s) disciplina(s) que pretende desenvolver atividades de tutoria;
- Apresentar disponibilidade de **08 horas semanais** para o cumprimento das atividades do Projeto Cooperador Pedagógico, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;

6.2 Apenas os(as) estudantes bolsistas que atenderem aos critérios de seleção irão participar da entrevista, que também compõe o processo seletivo;

6.3 O(a) estudante deverá entregar currículo atualizado com foto no ato da entrevista;

6.4 No processo de análise, a disponibilidade de horário apresentada pelo(a) candidato(a) será observada, diante da necessidade da formação das turmas do projeto;

6.5 A seleção será composta por análise de histórico, de currículo e entrevista, realizadas pela equipe técnica do Setor de Pedagogia da DAE/PROAES.

7. MODALIDADE DO PROGRAMA

Tutoria remunerada – o(a) estudante bolsista receberá R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais, pela atividade de Tutor(a) do Projeto Estudante Cooperador Pedagógico durante dois semestres letivos, podendo ser renovado por igual período.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado será até o dia **14/08/2018** pela Diretoria de Assistência Estudantil - DAE/PROAES, no site e Facebook da PROAES.

9. CRONOGRAMA

| Atividades | Data/Período | Local/Horário |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutores | 27/07/18 | Site e Facebook da PROAES Sig@ |
| Inscrições | 27/07/18 a 01/08/18 | Formulário online |
| Marcação de entrevista | 02/08/18 | Marcação por e-mail do estudante |
| Realização de entrevista | 07/08/18 e 08/08/18 | Prédio do NASE |
| Divulgação do resultado | Até 14/08/18 | Site e Facebook da PROAES |
| Realização de reunião com todos os tutores | 15/08/18 | Sala na Área II - 9h |
| Início das atividades | 20/08/18 | Sala do Projeto - Área II |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) estudante Tutor(a) deverá participar das atividades referentes às ações desenvolvidas no Projeto, como reuniões, orientações e chamamentos;

10.2 O(a) estudante Tutor(a) firmará um termo de compromisso junto à DAE/PROAES, relativo às atividades previstas para cada disciplina;

10.3 O(a) estudante Tutor(a) deverá preencher as frequências e fichas, e fazer relatórios e avaliações relacionados à atividade desenvolvida, quando solicitados;

10.4 O(a) estudante Tutor(a) terá a responsabilidade de ter assiduidade na atividade, e de zelar pelo ambiente e materiais utilizados no momento da atividade de tutoria;

10.5 O(a) estudante Tutor(a) poderá ser desligado do Projeto em caso de desempenho insatisfatório, segundo avaliação da Coordenação do Projeto;

10.6 O(a) estudante Tutor(a) poderá desistir da atividade, desde que informe à DAE/PROAES, em tempo hábil, para que possa ser providenciada sua substituição;

10.7 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Recife, 27 de julho de 2018.

Pró-Reitora Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis